

PORTARIA Nº 170 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 47.079/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio à Servidora Pública Municipal, **GERUSA LIMA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 133.779, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo 14 de agosto de 2017 a 13 de agosto de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2026.

Capão da Canoa, 19 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral